

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de empresa para locação e montagem de equipamentos de sonorização para as apresentações artísticas do projeto núcleo luz nos meses de novembro e dezembro de 2022.**

**1. OBJETO**

Locação de equipamentos de sonorização e serviço de mão-de-obra para montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações do espetáculo “Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos” no período de 26 a 27 de novembro na Casa das Caldeiras e de 06 a 10 de dezembro na Oficina Cultural Oswald de Andrade.

**2. DETALHAMENTO**

**DO**

**OBJETO**

**2.1. Evento 1: Casa das Caldeiras - 26 a 27 de novembro de 2022**

<b>CASA DAS CALDEIRAS</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	
	Qtde	Descrição
	2	Consoles 32 Canais com Interface ou DVS
	2	Computadores Mac
	2	Licença Qlab
	2	Dante Virtual Soundcard (em caso de DVS)
	6	Caixas de Som 12 polegadas com pedestal para o público
	4	Subwoofers
	6	Caixas de som para retorno
	1	Main Power
	4	Microfones de lapela
	4	Sistemas de sem fio bodypack
	1	Sistema de antenas com distribuidor
	10	Réguas de AC
	<b>CABOS</b>	
	Qtde	Descrição
	25	25 Cabos de AC 20 metros
	25	25 Cabos de AC 10 Metros
	20	20 Cabos de Microfones 20 metros
	20	20 Cabos de Microfones 10 metros
	<b>SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA</b>	
	Qtde	Descrição
	2	Técnicos para montagem no dia 26/11 a partir das 8h, sendo que 1 (um) deles deverá permanecer durante todo o período de ensaios e espetáculos para suporte.
2	Técnicos para desmontagem no dia 27/11 a partir das 20h.	
<b>OBSERVAÇÃO: Incluir todos os acessórios necessários para instalação e bom funcionamento dos equipamentos, fita para acabamento, cabos de segurança, adaptadores conforme o sistema da casa, EPIs, etc.</b>		

**2.2. Evento 2: Oficina Cultural Oswald de Andrade - 06 a 10 de dezembro de 2022**

<b>OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	
	Qtde	Descrição
	1	Consoles 32 Canais com Interface ou DVS
	1	Computadores Mac
	1	Licença Qlab
	1	Dante Virtual Soundcard (em caso de DVS)
	6	Caixas de Som 12 polegadas com pedestal para o público
	4	Subwoofers
	6	Caixas de som para retorno
	1	Main Power
	4	Microfones de lapela
	4	Sistemas de sem fio bodypack
	1	Sistema de antenas com distribuidor
	10	Réguas de AC
	<b>CABOS</b>	
	Qtde	Descrição
	25	25 Cabos de AC 20 metros
	25	25 Cabos de AC 10 Metros
	20	20 Cabos de Microfones 20 metros
	20	20 Cabos de Microfones 10 metros
	<b>SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA</b>	
	Qtde	Descrição
	2	Técnicos para acompanhamento durante toda a montagem no dia 06/12 a partir das 10h
	2	Técnicos para acompanhamento durante toda a montagem no dia 07/12 a partir das 10h
	2	Técnicos para acompanhamento durante toda a desmontagem no dia 10/12 a partir das 17h
	<b>OBSERVAÇÃO: Incluir todos os acessórios necessários para instalação e bom funcionamento dos equipamentos, fita para acabamento, cabos de segurança, adaptadores conforme o sistema da casa, EPIs, etc.</b>	

**3. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas técnicas das apresentações artísticas do Projeto Núcleo Luz do Programa Fábricas de Cultura, a fim de contemplar as metas estabelecidas pelo Contrato de Gestão nº 02/2020 celebrado junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

**Local 1: Casa das Caldeiras**

Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 1650/2000 - Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05001-100

Data e horário de entrega e montagem: 26/11 às 08h00

Data e horário de desmontagem: dia 27/11 a partir das 20h00

**Local 2: Oficina Cultural Oswald de Andrade**

Endereço: Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01123-001

Data e horário de entrega e montagem: 06/12 às 10h00 com finalização da montagem no dia 07/12

Data e horário de desmontagem: 10/12 a partir das 17h00

**5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Imediato.

**6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser faturado em até 28 (vinte e oito) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e recibo de locação.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Arcar com todas as despesas decorrentes de tributos e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, secundária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes da prestação dos serviços.
- 7.2. Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados, pelos seus funcionários ou por terceiros contratados, ao patrimônio, sob responsabilidade da Contratante, e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores.

**8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor valor global.

**9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa deverá apresentar a proposta conforme o descritivo de equipamentos e serviços informados no item 2. DETALHAMENTO DO OBJETO deste presente termo de referência. A proposta deverá estar datada e assinada em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, contendo as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço, Contato de Telefone e E-mail, Preço da Cotação por Evento, Preço Total, Forma de Pagamento e Prazo para Pagamento.

**10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO****10.1 Habilitação**

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

- A empresa deverá enviar 02 referencias comerciais de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.

**10.2 Inabilitação**

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem a documentação solicitada no item 11, bem como não atender ao item 02 (2.1 e 2.2) deste termo de referencia

**11. DOCUMENTAÇÃO**

Para validação da proposta a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Inscrição no CNPJ.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa.

São Paulo, 09 de novembro de 2022

  
Renata Montesanti  
Coordenadora de Articulação Sociocultural  
Projeto Núcleo Luz  
Programa Fábricas de Cultura

**Renata Montesanti**  
Coordenadora de Articulação Sociocultural  
Projeto Núcleo Luz